



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

<b>1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE</b>		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA/GO		01.173.053/0001-77
<b>ENDEREÇO:</b> Rua do Comércio, nº 248 Bairro Centro Agua limpa - GO		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>

<b>ÁGUA LIMPA/GO</b>		75.665-000	(64) 3489-1125
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES FILHO		1633381 SSP/GO	305.974.417-87
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>CEP:</b>
Fazenda São José Nº 0 Zona Rural, Água Limpa/GO			75.665-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>			
<b>BANCO:</b>		<b>AGÊNCIA:219-4</b>	<b>C/C: 26141-6</b>
Banco do Brasil			

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>NOME DO GESTOR: JOSÉ CARLOS GUIMARÃES FILHO</b>		<b>CPF: 305.974.417-87</b>
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA/GO</b>		
<b>ENDEREÇO: Fazenda São José Nº 0 Zona Rural, Água Limpa/GO, CEP 75.665-000</b>		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
75.665-000	(64) 9 9309-2650	gabineteprefeito@agualimpa.go.gov.br

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>
Construção de bueiros no município de Água Limpa
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>
<p>O objeto deste projeto consiste na construção de três bueiros na zona rural do município de Água Limpa, especificamente no Distrito Barreiro, ao longo de uma estrada vicinal que interliga propriedades rurais e comunidades locais. A intervenção visa sanar os recorrentes alagamentos e a interrupção do tráfego causados pelo acúmulo de águas pluviais durante o período chuvoso, tornando a via intransitável e prejudicando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população.</p> <p>A obra compreende a implantação de sistema de drenagem pluvial por meio de bueiros celulares e tubulares, visando garantir o escoamento adequado das águas, aumentando a durabilidade da estrada vicinal e proporcionando segurança e trafegabilidade durante todo o ano.</p> <p>Com valor total estimado em R\$ 88.652,33, os recursos serão aplicados na execução dos seguintes serviços:</p> <p>1. SERVIÇO PRELIMINAR</p> <p>Mobilização e desmobilização de equipamentos e equipe técnica.</p> <p>Limpeza inicial e preparo da área para execução das obras.</p> <p>Sinalização e isolamento da área de intervenção para garantir a segurança dos trabalhadores e usuários da via.</p>

**2. DRENAGEM**

Execução de escavações para instalação dos bueiros, de acordo com o projeto técnico aprovado.

Fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado, com diâmetro compatível à vazão das águas pluviais, conforme dimensionamento técnico.

Execução de bases em concreto para suporte dos tubos.

Implantação de caixas de dissipação de energia e proteção contra erosões nas extremidades dos bueiros.

**3. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Retirada de entulhos e resíduos sólidos da área de intervenção.

Regularização do terreno e acabamento da pista de rolamento.

**4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Coordenação, acompanhamento técnico e fiscalização da obra.

Controle de qualidade dos materiais e serviços executados.

Elaboração de relatórios técnicos e medição dos serviços.

A execução será realizada conforme normas técnicas vigentes da ABNT, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade ambiental, com uso de materiais padronizados e mão de obra qualificada. O projeto visa garantir benefícios permanentes à população local, facilitando o acesso a serviços básicos e promovendo o desenvolvimento rural do município de Água Limpa.

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO PRELIMINAR	1	R\$ 9.287,70	R\$ 9.287,70
02	DRENAGEM	1	R\$ 75.023,33	R\$ 75.023,33
03	LIMPEZA DE OBRA	1	R\$ 448,50	R\$ 448,50
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	R\$ 3.892,80	R\$ 3.892,80
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 88.652,33</b>

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

A proposta está diretamente relacionada à necessidade de solucionar os recorrentes transtornos causados pelas chuvas intensas, que comprometem a infraestrutura da estrada vicinal, tornando-a intransitável. O alagamento impacta negativamente o deslocamento da população rural, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

Com a implantação de bueiros adequadamente dimensionados, será possível conduzir as águas pluviais de forma eficiente, evitando erosões e interrupções de tráfego, e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população rural, a segurança viária e a valorização da infraestrutura pública municipal.

As atividades a serem desenvolvidas incluem a mobilização de equipe e equipamentos, limpeza e preparação da área, escavação e instalação dos bueiros com tubos de concreto e alas, construção de

estruturas de dissipação, reaterro e recomposição da estrada, além da limpeza final da obra e acompanhamento técnico da execução.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa à construção de três bueiros em pontos críticos da estrada vicinal localizada no Distrito Barreiro, no município de Água Limpa, com o objetivo de resolver os recorrentes alagamentos que comprometem a trafegabilidade da via, especialmente durante o período chuvoso. A proposta representa uma ação de interesse recíproco entre o Município e o Estado, uma vez que promove melhorias na infraestrutura rural, atende diretamente à população local e assegura o direito de ir e vir, além de favorecer o desenvolvimento regional e o escoamento da produção agrícola.

A proposta está diretamente relacionada ao problema identificado: a interrupção frequente do tráfego em virtude da ausência de drenagem adequada, o que causa isolamento de comunidades, prejuízos econômicos e riscos à segurança da população. A intervenção proposta solucionará esse problema por meio da implantação de dispositivos eficientes de escoamento pluvial, garantindo acesso contínuo e seguro.

Os objetivos a serem alcançados incluem a melhoria das condições de infraestrutura rural, a prevenção de danos à estrada por erosões e enxurradas, e a eliminação de pontos de alagamento. Entre os benefícios esperados destacam-se a valorização da malha viária, o fortalecimento da produção local, a redução de custos com manutenções emergenciais e a melhoria na qualidade de vida da população atendida.

O público-alvo direto deste projeto são aproximadamente 50 famílias residentes nas imediações da estrada vicinal, além de produtores rurais, trabalhadores e estudantes que utilizam a via regularmente. Indiretamente, o projeto beneficia todo o município, ao melhorar a logística e a conectividade da zona rural com a sede municipal e demais regiões.

Os resultados esperados incluem impactos sociais positivos, como a redução do isolamento de comunidades rurais; econômicos, por meio da diminuição de perdas na produção e transporte agrícola; e estruturais, com o fortalecimento da infraestrutura viária municipal. Além disso, a melhoria do tráfego na estrada contribui para a segurança e o bem-estar dos usuários.

O Município de Água Limpa possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com equipe técnica habilitada, experiência em gestão de obras públicas e histórico de parcerias exitosas com o Governo Estadual. A administração local será responsável pelo acompanhamento da execução, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas.

Dessa forma, justifica-se o repasse dos recursos, considerando a relevância social, econômica e estrutural da intervenção proposta, bem como a capacidade do beneficiário em promover a efetiva transformação da realidade enfrentada pela população rural do Distrito Barreiro.

## 5 – MEMORIAL DESCRITIVO

### MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Construção de Bueiros

Local: Município de Água Limpa – GO Contratante: Prefeitura Municipal de Água Limpa

Responsável Técnico: Eng. Civil Aécio João Marcos Reis Silva CREA: 1016899009D-GO

Valor Total Orçado: R\$ 88.652,33 Prazo de Execução: 2 meses

Data-base: Abril/2025 (SINAPI/GOINFRA)

## 1. OBJETO

Este memorial descreve os serviços a serem executados na construção de bueiros pluvial, com objetivo de proporcionar escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos e garantindo a durabilidade da infraestrutura de vicinais do Município de Água Limpa – GO.

## 2. SERVIÇOS PREVISTOS

### 2.1. Serviço Preliminar

- Instalação de placa de obra visível com as devidas identificações institucionais;
- Mobilização e desmobilização do canteiro, com estrutura mínima: container-escritório, área de depósito de materiais e equipamentos de apoio;
- Locação de container com infraestrutura adequada para gerenciamento técnico local, incluindo ventilação e climatização.

## 3. METODOLOGIA EXECUTIVA

### 3.1. Escavação e Movimento de Terra

- Execução com escavadeira hidráulica conforme projeto; transporte de solo para bota-fora; reaterro em camadas compactadas a 95% Proctor; solo argiloso com umidade controlada.

### 3.2. Regularização de Subleito

- Regularização com solo de empréstimo, compactado com rolo vibratório, atingindo grau de compactação  $\geq 95\%$  Proctor.

### 3.3. Estruturas em Concreto

- Formas de madeira serrada; armação com aço CA-50; concreto  $f_{ck}=20$  MPa preparado com betoneira; lançamento com adensamento e acabamento; impermeabilização com emulsão asfáltica.

### 3.4. Instalação da Rede de Drenagem

- Assentamento de tubos de concreto DN 800 mm com berço de brita; reaterro com proteção das tubulações em camadas.

### 3.5. Limpeza Final da Obra

- Limpeza completa da área executada, com remoção de detritos, entulhos e materiais excedentes.

## 4. ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A obra será acompanhada por engenheiro civil responsável técnico, com supervisão de qualidade dos serviços, medições e controle de materiais, além de encarregado geral para coordenação da equipe.

## 5. MATERIAIS E NORMAS TÉCNICAS

Materiais e métodos seguirão o SINAPI (04/2025) e normas da ABNT: NBR 7181, NBR 12266, NBR 6118, NBR 13292, entre outras aplicáveis.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução será feita com responsabilidade técnica, mão de obra qualificada e controle de qualidade, com prazo estimado de 2 meses, considerando condições climáticas normais.

<b>6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Duração</b>		<b>Indicador Físico</b>	<b>Quantidade</b>
		<b>Início</b>	<b>Término</b>		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do proceso licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	45m2	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	45 m²,	01 (fixo)
5ª	Exemplo: Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Antes do término da vigência do convênio	Nãohá	01 (fixo)

<b>7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	SERVIÇO PRELIMINAR	1	R\$ 9.287,70	R\$ 9.287,70
02	DRENAGEM	1	R\$ 75.023,33	R\$ 75.023,33
03	LIMPEZA DE OBRA	1	R\$ 448,50	R\$ 448,50
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	R\$ 3.892,80	R\$ 3.892,80
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 88.652,33</b>

## **08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

<b>9– PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROponente (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>R\$ 8.652,33</b>	<b>R\$ 88.652,33</b>
<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>		

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Plano de Trabalho)

**R\$ 80.000,00**

**11– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 8.652,33**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOSÉ CARLOS GUIMARÃES FILHO**

Prefeito de Água Limpa/GO  
(documento assinado digitalmente)

**13 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
(documento assinado digitalmente)

**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS GUIMARAES FILHO, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 25/09/2025, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79852308** e o código CRC **6322F946**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013921



SEI 79852308